

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º

10.06

PROJETO DE LEI Nº 2223 /06, DE 09 DE JUNHO DE 2006

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 12 / 05 / 06


Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SALUSTIANO ROBERTO DE SOUZA**, a atual projetada de nº 159, que tem início na Rua Antonia Viana indo até a rua Isabel Carvalho, bairro Passagem das Pedras, nesta Cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 11 de maio de 2006.


Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

Ver. P.M.D.B

Aprovado em Picos
Discussão por Manoel de
Sala das Sessões, Em 12/05/06


Secretário

Aprovado em Sogemda
Discussão por Manoel de
Sala das Sessões, Em 02/06/06


Secretário

Sanccionada e Registrada Nesta Data
Sobre N.º 2.223 no Livro N.º 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas V-187 (verso e futuro me-
diante a fixação de cópias e dentro de
aviso desta Prefeitura
Picos (PI) 09 de Junho de 2006

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Camara Municipal de Picos
Em 07 de Junho de 2006
Secretaria da Camara

Antonio Eugenio G. Portela
Secretario Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 08 de Junho de 2006
Presidente
SANCIONADA
Nesta data 08 de Junho de 2006
PREFEITO MUNICIPAL

11.05.06

publicado